



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 27/2012.

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2010 (DOU 04/11/2010 Seção 03) com resultado final homologado em 07/03/2011 (DOU 16/03/2011 Seção 03).

Considerando a urgente necessidade de admissão de funcionários em decorrência da gigantesca demanda de trabalho da Secretaria Geral deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. André Luiz da Rocha Aragão, portador do RG. n.º 31561128 SSP/SE e CPF n.º043.486.875-28, inscrição n.º45944, classificação (Pessoas com deficiência – 1º), para assumir suas atribuições na função de auxiliar administrativo nos termos da peça editalícia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2012.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMESE.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa
1º Secretário CREMESE.